

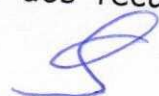
## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de ar condicionado para a Acamosc.
- 1.2 A estimativa do valor total utilizando o melhor custo benefício é de R\$12.683,00.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (Acamosc) tem como missão proporcionar suporte técnico, administrativo e institucional às Câmaras Municipais associadas, fomentando o aprimoramento do legislativo municipal e promovendo um ambiente adequado para a realização de atividades institucionais, capacitações e reuniões estratégicas.
- 2.2 Atualmente, a infraestrutura física da Acamosc enfrenta desafios relacionados à climatização de seus espaços, impactando diretamente o conforto térmico e a produtividade dos servidores, vereadores e demais participantes das atividades desenvolvidas na sede da associação. O clima característico da região Oeste de Santa Catarina, com temperaturas elevadas no verão e significativas variações térmicas ao longo do ano, intensifica a necessidade de um sistema de ar condicionado eficiente, garantindo condições adequadas para a realização dos trabalhos administrativos, treinamentos e reuniões.
- 2.3 A ausência de climatização adequada compromete não apenas o bem-estar dos frequentadores, mas também a conservação de equipamentos eletrônicos, documentos e demais materiais essenciais ao funcionamento da Acamosc. Além disso, a falta de um ambiente climatizado pode reduzir a eficiência e concentração dos participantes durante eventos, cursos e encontros institucionais promovidos pela entidade, prejudicando a qualidade dos serviços prestados às Câmaras Municipais associadas.
- 2.4 Dessa forma, a aquisição de aparelhos de ar condicionado para a sede da Acamosc é fundamental para assegurar um ambiente confortável, produtivo e adequado às atividades institucionais, garantindo que as condições estruturais estejam alinhadas às necessidades da associação e ao interesse público. A medida busca melhorar a qualidade do atendimento prestado às Câmaras Municipais, otimizar o desempenho dos servidores e possibilitar a realização de capacitações em um ambiente propício ao aprendizado e à troca de conhecimentos.
- 2.5 Adicionalmente, a aquisição será realizada com base em critérios de eficiência energética, priorizando equipamentos modernos que ofereçam redução do consumo elétrico e menor impacto ambiental, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.



### **3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

3.1 Até 5 dias a partir da confirmação de compra

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 São obrigações da Contratante:

4.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

4.3 Verificar minuciosamente, no prazo, a conformidade do serviço recebido com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

4.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

4.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos subordinados.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 Realizar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.1.2 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.3 Manter, durante toda execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2 O aparelho deve possuir selo Procel de eficiência energética A, assegurando menor impacto ambiental e economia de energia.

5.3 O nível de ruído do aparelho deve ser reduzido, de modo a não interferir nas atividades administrativas e nos eventos realizados no local.



5.4 O aparelho deve ter potência compatível com as dimensões do ambiente a ser climatizado, com no mínimo 60.000 BTUs, frio, 380v, marca Carrier superior ou similar.

5.5 O fornecimento deve incluir suportes, tubulação, cabos elétricos e materiais necessários à instalação, garantindo a segurança e eficiência do sistema. A instalação deve ser realizada de forma a preservar a estrutura física da sede da Acamosc, evitando impactos estruturais ou elétricos indesejados.

## **6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

## **7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7.1 Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado um representante pela ACAMOSC para desempenhar o papel de fiscal durante a execução do contrato. Este representante terá a responsabilidade de acompanhar o acolhimento, fiscalizar a execução do contrato e registrar todas as ocorrências relevantes em um documento próprio.

7.2 Caberá aos fiscais do contrato, dentre outras atribuições, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1 A ACAMOSC efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

8.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas da secretaria de Assistência Social previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024.

## **9 . DO REAJUSTE**

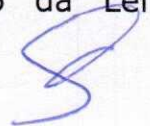
9.1 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Comete infração administrativa nos termos do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

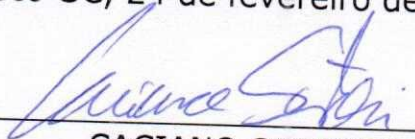
10.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 10.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.13 Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/2021 e demais:
- 10.14 Advertência;
- 10.15 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.16 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.17 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
10. 18 Impedimento de licitar e contratar;
- 10.19 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 10.20 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 10.21 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:



- 10.22 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.23 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.24 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.25 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.26 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhido sem favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.27 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 10.28 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.29 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –PAR.
- 10.30 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

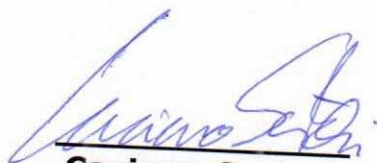
  
CACIANO SARTORI  
PRESIDENTE

## **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo avaliação de custos e demandas, e possui anexos orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.



**Caciano Sartori**  
**Presidente**

## **Estudo Técnico Preliminar**

### **1. Objeto**

Aquisição de ar condicionado para a Acamosc.

### **2. Local de Entrega**

O objeto deverá ser entregue e instalado na ACAMOSC em Chapecó - SC.

### **3. Contato**

E-mail: eloi@acamosc.org.br

Telefone: (49)3322-2999

Responsável: Eloi de Oliveira Siarpinski

### **4. Introdução**

A Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (Acamosc) tem como principal finalidade fortalecer o Poder Legislativo municipal, oferecendo suporte técnico, administrativo e institucional às Câmaras Municipais associadas. Para cumprir sua missão com excelência, é essencial que sua estrutura física proporcione um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais, incluindo reuniões, capacitações e atendimentos técnicos.

Neste contexto, a presente contratação visa à aquisição de aparelhos de ar condicionado para a sede da Acamosc, garantindo melhores condições de conforto térmico, eficiência operacional e preservação dos materiais e equipamentos utilizados no dia a dia da associação. Considerando o clima predominante na região Oeste de Santa Catarina e a necessidade de um ambiente apropriado para o desempenho das funções administrativas e legislativas, a climatização adequada torna-se um fator essencial para assegurar bem-estar, produtividade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

### **5. Descrição da necessidade**

A Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (Acamosc) tem como missão proporcionar suporte técnico, administrativo e institucional às Câmaras Municipais associadas, fomentando o aprimoramento do legislativo municipal e promovendo um ambiente adequado para a realização de atividades institucionais, capacitações e reuniões estratégicas.

Atualmente, a infraestrutura física da Acamosc enfrenta desafios relacionados à climatização de seus espaços, impactando diretamente o conforto térmico e a produtividade dos servidores, vereadores e demais participantes das atividades desenvolvidas na sede da associação. O clima característico da região Oeste de Santa Catarina, com temperaturas elevadas no verão e



significativas variações térmicas ao longo do ano, intensifica a necessidade de um sistema de ar condicionado eficiente, garantindo condições adequadas para a realização dos trabalhos administrativos, treinamentos e reuniões.

A ausência de climatização adequada compromete não apenas o bem-estar dos frequentadores, mas também a conservação de equipamentos eletrônicos, documentos e demais materiais essenciais ao funcionamento da Acamosc. Além disso, a falta de um ambiente climatizado pode reduzir a eficiência e concentração dos participantes durante eventos, cursos e encontros institucionais promovidos pela entidade, prejudicando a qualidade dos serviços prestados às Câmaras Municipais associadas.

Dessa forma, a aquisição de aparelhos de ar condicionado para a sede da Acamosc é fundamental para assegurar um ambiente confortável, produtivo e adequado às atividades institucionais, garantindo que as condições estruturais estejam alinhadas às necessidades da associação e ao interesse público. A medida busca melhorar a qualidade do atendimento prestado às Câmaras Municipais, otimizar o desempenho dos servidores e possibilitar a realização de capacitações em um ambiente propício ao aprendizado e à troca de conhecimentos.

Adicionalmente, a aquisição será realizada com base em critérios de eficiência energética, priorizando equipamentos modernos que ofereçam redução do consumo elétrico e menor impacto ambiental, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

## **6. Área requisitante**

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável</b>
ACAMOSC	Eloi de Oliveira Siarpinski

## **7. Previsão no plano de contratações anual**

Não se aplica.

## **8. Requisitos da Contratação**

O aparelho deve possuir selo Procel de eficiência energética A, assegurando menor impacto ambiental e economia de energia.

O nível de ruído do aparelho deve ser reduzido, de modo a não interferir nas atividades administrativas e nos eventos realizados no local.

O aparelho deve ter potência compatível com as dimensões do ambiente a ser climatizado, com no mínimo 60.000 BTUs, frio, 380v, marca Carrier superior ou similar.





O fornecimento deve incluir suportes, tubulação, cabos elétricos e materiais necessários à instalação, garantindo a segurança e eficiência do sistema. A instalação deve ser realizada de forma a preservar a estrutura física da sede da Acamosc, evitando impactos estruturais ou elétricos indesejados.

### 9. Estimativa das quantidades

É necessário a aquisição de 1 (um) ar condicionado, com no mínimo 60.000BTUS, frio, 380v, marca Carrier superior ou similar.

### 10. Levantamento de Mercado

No presente caso foi realizado um levantamento de preços com o objeto e quantidades que serão necessários, o qual se encontra na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Município de São Mateus-ES	Aquisição de ar condicionado para a Acamosc.	Un	1	21.500,00
	Câmara de Vereadores de Araranguá-SC		Un	1	13.868,00
	Câmara Municipal de Jussara-GO		Un	1	13.870,00
	Denteck Climatização		Un	1	12.683,00
	Artec Climatização LTDA		Un	1	16.999,00
	Eletro Tomasi Climatização e Aquecimento		Un	1	18.990,00
	Climatiz-ar manutenção e instalação		Un	1	20.352,43
	Top Line Ar Condicionado		Un	1	14.993,00

Foi realizada a pesquisa de preço em banco oficial (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e em fornecedores locais, para chegar nos valores da tabela acima foi realizado uma média dos valores conforme mapa de valores que se encontra em anexo. Ainda, na busca pelo valor final desta contratação, foi fundamental priorizar o menor custo viável, uma vez que atenda plenamente às necessidades do local. Tal abordagem é respaldada pelo princípio da economicidade, que visa assegurar a eficiente utilização dos recursos públicos. Optar pelo menor valor compatível com as exigências do projeto não apenas garante a otimização dos recursos financeiros, mas também promove a transparência e a responsabilidade na gestão dos investimentos públicos. Sendo assim a empresa que oferece o melhor custo benefício para a Acamosc foi a Denteck Climatização.

### **11. Estimativa do preço da contratação**

A estimativa do valor total utilizando o melhor custo benefício é de R\$12.683,00.

### **12. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a sede da Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (Acamosc), visando proporcionar um ambiente climatizado adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais, administrativas e de capacitação.

A implementação dessa solução envolverá a compra, entrega, instalação e testes operacionais dos equipamentos, garantindo que os espaços da Acamosc disponham de climatização eficiente e sustentável. Os aparelhos serão selecionados com base em critérios de eficiência energética, baixo impacto ambiental e compatibilidade com a infraestrutura existente, contribuindo para a redução do consumo elétrico e a otimização dos recursos públicos.

### **13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se aplica

### **14. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Não se aplica

### **15. Providências prévias ao contrato**

Quando necessário, realizar as adequações físicas, operacionais ou logísticas no ambiente da organização para garantir a plena execução do contrato. Isso pode incluir a instalação de equipamentos, preparação de espaços físicos, entre outras medidas.

formalizar o contrato por meio de documento legalmente válido. E proceder à assinatura do contrato pelas partes envolvidas.

### **16. Contratações correlatas/interdependentes**

Não se aplica

### **17. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se aplica.

### **18. Declaração de Viabilidade**

Declaro Viável a Contratação.

#### **18.1. Justificativa da Viabilidade**



Após a análise detalhada da necessidade da contratação, do levantamento de mercado e dos requisitos técnicos estabelecidos, conclui-se pela viabilidade e adequação da aquisição de um aparelho de ar condicionado de no mínimo 60.000 BTUs, frio, 380V, marca Carrier superior ou similar, para a sede da Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (Acamosc).

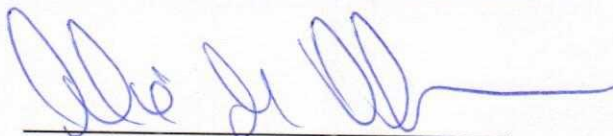
A contratação se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente climatizado adequado para o desempenho das atividades institucionais, administrativas e de capacitação da Acamosc, garantindo conforto térmico, eficiência operacional e preservação de equipamentos e documentos essenciais ao funcionamento da entidade. O clima característico da região Oeste de Santa Catarina, com temperaturas elevadas no verão e variações térmicas expressivas ao longo do ano, reforça a urgência da aquisição, uma vez que a ausência de climatização compromete diretamente a produtividade dos servidores, vereadores e participantes de reuniões e eventos realizados na sede da associação.

Além disso, a pesquisa de preços realizada junto a órgãos públicos e fornecedores locais demonstrou uma variação significativa nos valores ofertados. Considerando o princípio da economicidade, a empresa Denteck Climatização apresentou a melhor relação custo-benefício, ofertando o equipamento e a instalação pelo valor estimado de R\$ 12.683,00, atendendo plenamente aos requisitos técnicos e garantindo a melhor utilização dos recursos disponíveis. O equipamento a ser adquirido atende aos critérios estabelecidos no estudo técnico preliminar, incluindo selo Procel de eficiência energética A, tecnologia Inverter para redução do consumo elétrico, baixo nível de ruído e gás refrigerante ecológico, garantindo sustentabilidade e conformidade com as normas vigentes.

A implementação da solução envolverá a aquisição, instalação e testes operacionais, assegurando a funcionalidade imediata do equipamento e a adequação à infraestrutura existente. Com isso, a Acamosc proporcionará um ambiente climatizado adequado para reuniões, treinamentos e eventos institucionais, promovendo melhores condições de trabalho, otimizando a produtividade e garantindo um atendimento mais eficiente às Câmaras Municipais associadas.

## **19. Responsável**

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.



Eloi de Oliveira Siarpinski  
Secretário Executivo



## MAPA DE VALORES

### OBJETO

Aquisição de ar condicionado para a Acamosc.

### IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE REALIZARAM A PESQUISA DE PREÇOS

**Nome:** Eloi de Oliveira Siarpinski

**Cargo:** Secretário Executivo

### FONTES CONSULTADAS

FONTE CONSULTADA	SIM	NÃO
Painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X	
Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.		X
Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.		X
Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.	X	
Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.		X

### PREÇOS COLETADOS

Os orçamentos constam em anexo.

### MÉTODO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

- ( ) MENOR VALOR  
(X) MÉDIA  
( ) MEDIANA

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM INDICAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO A SER CONSIDERADO E DATA BASE:

Item	Descrições dos itens	Pesquisa	Entidades	Processo	Valor unitário	Preço médio
1	Aquisição de ar	PNCP	Município de São Mateus-ES	5642/2024/2024	21.500,00	16.656,9

condicionado para a Acamosc.	PNCP	Câmara de Vereadores de Araranguá-SC	PRD 12/2024	13.868,00
	PNCP	Câmara Municipal de Jussara-GO	864/71-0/2024	13.870,00
	Local	Dentek Climatização	-	12.683,00
	Local	Artec Climatização LTDA	-	16.999,00
	Local	Eletro Tomasi Climatização e Aquecimento	-	18.990,00
	Local	Climatiz-ar manutenção e instalação	-	20.352,43
	Local	Top Line Ar Condicionado	-	14.993,00

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR:**

- ( ) Nesta pesquisa **não** teve coleta de orçamentos diretamente com fornecedores.  
(X) Nesta pesquisa **teve** coleta de orçamentos diretamente com fornecedores.

**Justificativa de coleta e da escolha do fornecedor:** Foi efetuada pesquisa direto com fornecedor, para verificar preço de mercado local, pois a contratação para a ACAMOSC necessita ser efetuada prontamente após terminado o processo. Desta forma, buscando o real valor de mercado para efetuar a contratação, verificou-se com fornecedores da região. Foram coletados orçamentos com o seguinte fornecedor: DENTECK CLIMATIZAÇÃO, ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA, ELETRO TOMASI CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO, CLIMATIZ-AR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO e TOP LINE AR CONDICIONADO. A escolha desses fornecedores se deu em razão de serem empresas conhecidas, idôneas e especializadas em efetuar serviços conforme objeto desta contratação, além de serem da região. O orçamento apresentado pelo fornecedor foi utilizado para base de preços levando em consideração que o mesmo apresenta valores equiparados aos já contratados por outras entidades conforme pesquisa efetuada.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.



Eloi de Oliveira Siarpinski  
Secretário Executivo



Anexo 1 print screen das pesquisas de preço:

1º

### Aviso de Contratação Direta nº 5642/2024/2024

**Acessar Contratação**

Última atualização 18/03/2024

**Local:** São Mateus/ES    **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO MATEUS    **Unidade compradora:** 067E060005 - Secretaria Municipal de Finanças

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Aviso de Contratação Direta    **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 18/03/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP    **Data de início de recebimento de propostas:** 18/03/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 21/03/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 27167477000112-1-000131/2024    **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Objeto:**  
[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 21.833,33	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 21.500,00
--	--

**Item nº 1**

**Descrição:** APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO ECO 60000 BTUS FRIO 380V CLIMATIZA ATÉ (M² 100) VAZÃO DE AR (M³/H 3025) AMPERAGEM (A) 11,5 CONSUMO (WATTS/MÊS) 5415 CICLO FRIO PONTO DE DRENAGEM EVAPORADORA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 2,88 CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A PESO BRUTO (UNIDADE INTERNA) 47,0 PESO BRUTO (UNIDADE EXTERNA) 101,0 ALTURA (SEM EMBALAGEM) 1162 BITOLA DE SUÇÃO 5/8 BTUS 60000 BTUS GARANTIA COMPRESSOR 3 ANOS PROTEÇÃO ANTI-CORROZÃO SIM SENSOR DE PRESENÇA NÃO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R -410<sup>a</sup>) SERPENTINA ALUMÍNIO FUNÇÃO SLEEP SIM TECNOLOGIA CONVENCIONAL FUNÇÃO TIMER SIM VOLTAGEM 380 V TRIFÁSICO FILTRO DESODORIZADOR NÃO

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Em andamento    **Tipo:** Material    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 1    **Unidade de medida:** Unidade    **Valor unitário estimado:** R\$ 21.833,33    **Valor total estimado:** R\$ 21.833,33

**RESULTADO(S)**

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 21/03/2024    **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 45169.346/0001-55    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 1    **Valor unitário homologado:** R\$ 21.500,00    **Valor total homologado:** R\$ 21.500,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

2º

# Aviso de Contratação Direta nº PRD 12/2024

Última atualização 24/05/2024

Local: Araranguá/SC Órgão: ARARANGUA-CAMARA DE VEREADORES Unidade compradora: 17001 - CAMARA DE VEREADORES  
Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de disputa: Dispensa Com Disputa  
Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 24/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 24/05/2024 17:00 (horário de Brasília)  
Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2024 14:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76853530000144-1-000014/2024 Fonte: IPM Sistemas

## Objeto:

A presente dispensa de licitação tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARARANGUÁ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 53.514,82

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA  
R\$ 53.508,00

## Item nº 4

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60000 BTUS, MODELO PISO TETO, TECNOLOGIA INVERTER 220V MONOFASICO OU MODELO CONVENCIONAL TRIFASICO 380V, SOMENTE FRIO, REFRIGERACAO ECOLOGICA, SELO INMETRO, COM 3 MT DE TUBULACAO, GARANTIA DE 12 MESES, CONTROLE REMOTO INCLUSO E SUPORTES EXTERNO.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: UNIDADE (UNID) Valor unitário estimado: R\$ 13.868,44 Valor total estimado: R\$ 27.736,88

## RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 29/05/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 16.779.255/0002-15 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS ELETROELETRÔNICAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 13.868,00 Valor total homologado: R\$ 27.736,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

3º

# Aviso de Contratação Direta nº (864) | 71-0/2024

Última atualização 14/06/2024

Local: Jussara/GO Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA Unidade compradora: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de disputa: Dispensa Com Disputa  
Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 13/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 13/06/2024 14:00 (horário de Brasília)  
Data fim de recebimento de propostas: 19/06/2024 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01650166000116-1-000074/2024 Fonte: Megasoft Informática

## Objeto:

1- Aquisição de aparelhos de ar- condicionado.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 46.937,30

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA  
R\$ 44.110,00

pu

S

Item n° 1

**Descrição:** Ar-condicionado 60000 BTUs: 220 V, Ciclo Frio, Classificação Energética/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Tipo de Gás R-32, Medidas aproximadas da Evaporadora (int) (LxAxP/cm) 165 x 23 x 70cm Medida Condensadora (ext) (LxAxP/cm), 62,6 x 97,2 x 62,6cm, Peso Líquido Evaporadora (int) (Kg) 42,8kg, Peso Líquido Condensadora (ext) (Kg) 60kg, Tubulação (Bitolas) 3/8 e 3/4, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 2642,4 kWh/ano, Vazão de Ar (m³/h) 2600m³/h, Compatível com Alexa, Compatível com Google Assistente, Compressor DC Twin-rotary, Comprimento dos Tubos Máximo (m) 30m, Controle Remoto, Desnível Máximo de Instalação 10m, Filtro Filtro Tela Lavável, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia de 3 anos, IDRS 5,50 Wh/Wh, Controle remoto com display LCD Oscilar, Quantidade Carga de Fluido 2450g, Renovação de Ar, Silencioso, Timer, 4 Velocidades de Ventilação: Baixa, Média, Alta e Automático, Voltagem 220V Wi-Fi integrado.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 3 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 14.766,00 **Valor total estimado:** R\$ 44.298,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 19/06/2024 **Situação:** Informado  
**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 54.570.557/0001-22 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome ou razão social do fornecedor:** LUXEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA  
**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA  
**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não  
**Quantidade homologada:** 3 **Valor unitário homologado:** R\$ 13.870,00 **Valor total homologado:** R\$ 41.610,00  
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 6,0000%

Ativar o Windows



## MAPA DE VALORES

### OBJETO

Aquisição de ar condicionado para a Acamosc.

### IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE REALIZARAM A PESQUISA DE PREÇOS

**Nome:** Eloi de Oliveira Siarpinski

**Cargo:** Secretário Executivo

### FONTES CONSULTADAS

FONTE CONSULTADA	SIM	NÃO
Painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X	
Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.		X
Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.		X
Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.	X	
Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.		X

### PREÇOS COLETADOS

Os orçamentos constam em anexo.

### MÉTODO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

- MENOR VALOR  
 MÉDIA  
 MEDIANA

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM INDICAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO A SER CONSIDERADO E DATA BASE:

Item	Descrições dos itens	Pesquisa	Entidades	Processo	Valor unitário	Preço médio
1	Aquisição de ar	PNCP	Município de São Mateus-ES	5642/2024/2024 24	21.500,00	16.656,9



condicionado para a Acamosc.	PNCP	Câmara de Vereadores de Araranguá-SC	PRD 12/2024	13.868,00
	PNCP	Câmara Municipal de Jussara-GO	864/71-0/2024	13.870,00
	Local	Denteck Climatização	-	12.683,00
	Local	Artec Climatização LTDA	-	16.999,00
	Local	Eletro Tomasi Climatização e Aquecimento	-	18.990,00
	Local	Climatiz-ar manutenção e instalação	-	20.352,43
	Local	Top Line Ar Condicionado	-	14.993,00

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR:**

- ( ) Nesta pesquisa **não** teve coleta de orçamentos diretamente com fornecedores.  
(X) Nesta pesquisa **teve** coleta de orçamentos diretamente com fornecedores.

**Justificativa de coleta e da escolha do fornecedor:** Foi efetuada pesquisa direto com fornecedor, para verificar preço de mercado local, pois a contratação para a ACAMOSC necessita ser efetuada prontamente após terminado o processo. Desta forma, buscando o real valor de mercado para efetuar a contratação, verificou-se com fornecedores da região. Foram coletados orçamentos com o seguinte fornecedor: DENTECK CLIMATIZAÇÃO, ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA, ELETRO TOMASI CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO, CLIMATIZ-AR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO e TOP LINE AR CONDICIONADO. A escolha desses fornecedores se deu em razão de serem empresas conhecidas, idôneas e especializadas em efetuar serviços conforme objeto desta contratação, além de serem da região. O orçamento apresentado pelo fornecedor foi utilizado para base de preços levando em consideração que o mesmo apresenta valores equiparados aos já contratados por outras entidades conforme pesquisa efetuada.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.



Eloi de Oliveira Siarpinski  
Secretário Executivo



Anexo 1 print screen das pesquisas de preço:

1º

## Aviso de Contratação Direta nº 5642/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/03/2024

**Local:** São Mateus/ES    **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO MATEUS    **Unidade compradora:** 067E060005 - Secretaria Municipal de Finanças

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Aviso de Contratação Direta    **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 18/03/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP    **Data de início de recebimento de propostas:** 18/03/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 21/03/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 27167477000112-1-000131/2024    **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Objeto:**  
[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 21.833,33	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 21.500,00
--	--

**Item nº 1**

**Descrição:** APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO ECO 60000 BTUS FRIO 380V CLIMATIZA ATÉ (M² 100) VAZÃO DE AR (M³/H 3025) AMPERAGEM (A) 11,5 CONSUMO (WATTS/MÉS) 5415 CICLO FRIO PONTO DE DRENAGEM EVAPORADORA EFICIENCIA ENERGÉTICA 2,88 CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A PESO BRUTO (UNIDADE INTERNA) 47,0 PESO BRUTO (UNIDADE EXTERNA) 101,0 ALTURA (SEM EMBALAGEM) 1162 BITOLA DE SUÇÃO 5/8 BTUS 60000 BTUS GARANTIA COMPRESSOR 3 ANOS PROTEÇÃO ANTI-CORROZÃO SIM SENSOR DE PRESENÇA NÃO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R -410º) SERPENTINA ALUMINIO FUNÇÃO SLEEP SIM TECNOLOGIA CONVENCIONAL FUNÇÃO TIMER SIM VOLTAGEM 380 V TRIFÁSICO FILTRO DESODORIZADOR NÃO

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Em andamento    **Tipo:** Material    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 1    **Unidade de medida:** Unidade    **Valor unitário estimado:** R\$ 21.833,33    **Valor total estimado:** R\$ 21.833,33

**RESULTADO(S)**

<b>Ordem de classificação</b> 1º	<b>Data do resultado da homologação:</b> 21/03/2024	<b>Situação:</b> Informado
<b>CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:</b> 45169346/0001-56 <a href="#">Consultar sanções e penalidades do fornecedor</a>		
<b>Nome ou razão social do fornecedor:</b> FRANÇILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA		
<b>Indicador de subcontratação:</b> Não	<b>Porte da empresa:</b> ME	<b>Código do país:</b> BRA
<b>Uso da margem de preferência:</b> Não	<b>Uso do benefício ME/EPP:</b> Não	<b>Uso do critério de desempate:</b> Não
<b>Quantidade homologada:</b> 1	<b>Valor unitário homologado:</b> R\$ 21.500,00	<b>Valor total homologado:</b> R\$ 21.500,00
<b>Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:</b> 0,0000%		

2º

# Aviso de Contratação Direta nº PRD 12/2024

Última atualização 24/05/2024

Local: Araranguá/SC Órgão: ARARANGUA-CAMARA DE VEREADORES Unidade compradora: 17001 - CAMARA DE VEREADORES  
Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 24/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 24/05/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2024 14:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76853530000144-1-000014/2024 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

A presente dispensa de licitação tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARARANGUÁ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 53.514,62	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 53.508,00
---	---

Item nº 4

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60000 BTUS, MODELO PISO TETO, TECNOLOGIA INVERTER 220V MONOFASICO OU MODELO CONVENCIONAL TRIFASICO 380V, SOMENTE FRIO, REFRIGERACAO ECOLOGICA, SELO INMETRO, COM 3 MT DE TUBULACAO, GARANTIA DE 12 MESES, CONTROLE REMOTO INCLUSO E SUPORTES EXTERNO.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de telão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: UNIDADE (UNID) Valor unitário estimado: R\$ 13.868,44 Valor total estimado: R\$ 27.736,88

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 29/05/2024	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 16.779.255/0002-15	<a href="#">Consultar sanções e penalidades do fornecedor</a>	
Nome ou razão social do fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS ELETROELETRÔNICAS LTDA		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Demais	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 2	Valor unitário homologado: R\$ 13.868,00	Valor total homologado: R\$ 27.736,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

3º

# Aviso de Contratação Direta nº (864) | 71-0/2024

Última atualização 14/06/2024

Local: Jussara/GO Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA Unidade compradora: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 13/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 13/06/2024 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/06/2024 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01650166000116-1-000074/2024 Fonte: Megasoftware Informatica

Objeto:

1- Aquisição de aparelhos de ar- condicionado.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 46.937,30	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 44.110,00
---	---

Item n° 1

**Descrição:** Ar-condicionado 60000 BTUs 220 V. Ciclo Frio. Classificação Energética/Inmetro A. Tecnologia Inverter. Tipo de Gás R-32. Medidas aproximadas da Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 165 x 23 x 70cm Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm). 62,6 x 97,2 x 62,6cm. Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 42,8kg. Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 60kg. Tubulação (Bitolas) 3/8 e 3/4. Consumo Aproximado de Energia (kWh) 2642,4 kWh/ano. Vazão de Ar (m³/h) 2600m³/h. Compatível com Alexa. Compatível com Google Assistente. Compressor DC Twin-rotary. Comprimento dos Tubos Máximo (m) 30m. Controle Remoto. Desnível Máximo de Instalação 10m. Filtro Filtro Tela Lavável. Frequência (Hz) 60Hz. Garantia de 3 anos. IDRS 5,50 Wh/Wh. Controle remoto com display LCD Oscilar. Quantidade Carga de Fluido 2450g. Renovação de Ar. Silencioso. Timer. 4 Velocidades de Ventilação: Baixa, Média, Alta e Automático. Voltagem 220V Wi-Fi integrado.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 3 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 14766,00 **Valor total estimado:** R\$ 44.298,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 19/06/2024 Situação: Informado  
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 54.570.567/0001-22 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
Nome ou razão social do fornecedor: LUXEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA  
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não  
Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 13.870,00 Valor total homologado: R\$ 41.610,00  
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 6,0000%

Ativar o Windows